



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.182, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o determinado pelos art. 15 e art. 16, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), estabelecendo que junto a cada órgão ou entidade executivos de trânsito deve funcionar um órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por elas impostas, devendo tal órgão recursal funcionar na forma de seu Regimento Interno, de acordo com as diretrizes fixadas pelo CONTRAN – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO;

CONSIDERANDO que a composição da JARI deste Município deve observar às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Executivo a nomeação dos membros da JARI, bem como estabelecer o “pró-labore” que os mesmos farão jus por sessões a que efetivamente comparecerem,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados como membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Caraguatatuba, por um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por períodos sucessivos:

I - Representantes do Setor Público:

a) **Roxane Maria Moreira de Lima Rocha**, matrícula nº 21.187, RG nº 13.406.214-0, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, que exercerá a Presidência da JARI;

b) **Tatiana Danielli Oliveira Pinto**, matrícula nº 15.719, RG nº 27.611.878-9, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

II – Representantes do Setor Privado:

a) **Floriano Soares Borges**, RG nº 9.789.507;

b) **Marcos Estevão Moraes de Carvalho**, RG nº 19.472.339-2.

III – Com conhecimento na área de trânsito:

a) **Douglas Gonçalves Campanhã**, RG. nº 30.160.823-4.

Art. 2º Consoante dispõe o artigo 17, do Decreto nº 11, de 20 de janeiro de 2006 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Caraguatatuba, fica

designada para secretariar as reuniões da JARI a servidora **ALESSANDRA APARECIDA TAPARO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 13.350, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

Art. 3º Os membros da JARI perceberão um “pró-labore” de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo por reunião a que efetivamente comparecerem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2019 e convalidação dos atos praticados desde aquela data, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 636, de 17 de fevereiro de 2017, e 819, de 15 de dezembro de 2017.

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO IV (DECRETO Nº 546/2016)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

Edital de ciência de eliminação de documentos nº 004/2019

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA, instituída pela Portaria nº 128/2015, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 546, de 04 de outubro de 2016, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria Municipal de Saúde eliminará os documentos indicados na relação de Eliminação de documentos nº 002/2019 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2019.

Amauri Barboza Toledo
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO III (DECRETO Nº 546/2016)

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Secretaria: SAÚDE Divisão: SAÚDE COLETIVA Seção: SAÚDE COLETIVA		Listagem nº: 002 Ano: 2019	
		Folha nº: 01	
Código	Série documental	Data Limite	Quantidade caixas
2.0.09.00.09	Solicitação de compras de material 2011, 2012, 2013, 2015, 2016, 2017	2011-2017	15
2.0.09.00.33	Remessas de processos 2017	2017	
2.0.09.00.01	Correspondências: • Doc Expedidos/Recebidos em 2010 • Doc Expedidos/Recebidos em 2011 • Doc Expedidos/Recebidos em 2012 • Doc Expedidos/Recebidos em 2013 • Doc Expedidos/Recebidos em 2014 • Diversos 2014	2010-2014	
2.0.09.00.02	Livro de protocolo de correspondência	2007	
			Total: 15 caixas/ arquivo
Luzia Rodrigues de Toledo Prado Mat. 13538 Técnica em Arquivo - Membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA		Marcelo Timóteo do Rosário Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal	
Tamara Pereira Chain Mat. 14354 Membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso-CADA/SAÚDE		Amauri Barboza Toledo Secretário Municipal de Saúde	

Caraguatuba, 09 de dezembro de 2019.

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, ELEITOS (AS) NO PROCESSO ELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NA GESTÃO 2020/2024, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRIGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **13, 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2019**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h30min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) ELEITO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE ELEITOS.

CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
1º	PAULA VANESSA ALVES SILVA BASÍLIO	34.156.192-7
2º	FERNANDA SOARES AZEVEDO	34.100.816-3
3º	RHODE CIUMARA DE OLIVEIRA PIRES	21.258.428-5
4º	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	40.387.292-3
6º	MARISA BARBOSA FERREIRA	40.233.608-2
7º	ROSANA ALVES ROCHA	17.859.926-0
8º	INGRIT DOROTHEA SCHMIDT	32.094.202-8
9º	FABRÍCIO VOSSO DIAS	44.248.769-1
10º	ROBERTA HIRATA	25.335.353-1
12º	BIANCA LEILA DA SILVA	13.697.229-4

CARAGUATUBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 13213/2018 REALIZADO NOS MESES DE FEVEREIRO, MAIO, AGOSTO, SETEMBRO E NOVEMBRO DE 2019, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**13, 16 E 17/12/2019**), IMPROPRORRIGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 12h00min** E DAS **13h30min ÀS 16h30min**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - NOV 2019		
NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
SUELEN RODRIGUES ROCHA	58.222.383-0	7º
MICHELE PEREIRA DA LOMBA	54.897.200-X	8º

PEDAGOGIA - MAIO 2019		
NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA G. RODRIGUES	25.103.482-3	33º
TATIANE QUEIROZ DA SILVA	32.165.415-8	34º
MICHELE PAIVA DIAS DOS SANTOS	65.792.017-4	35º
DIANA R. VIEIRA	48.452.320-X	36º
LESLYE YASMIN DOS SANTOS	48.810.247-9	37º
ANDRIELI PEREIRA VIANA	42.571.592-9	38º
NICOLE MORENA ROCHA	44.360.697-3	39º
LETICIA HELEN MORAES DOS SANTOS	53.550.152	40º
LUANA ISABEL RODRIGUES STOLL	55.892.636-8	41º
FABIANA GRACIELI TAVARES CHAVES	42.565.043-1	42º

ADMINISTRAÇÃO - SETEMBRO 2019		
NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MIRIA CORREA SILVA SANTANA	48.606.325-2	2º
ALINE FREIRE FABELIANE	47.255.240-5	3º
PAULO EMANUEL DA SILVA GERALDO	56.428.922-X	4º
AMANDA SOARES NEPOMUCENO	40.215.874-X	5º
JONATHA OLIVEIRA SANTOS	38.524.519-9	6º
ARTUR L. MOULIN RUIZ FERREIRA	56.536.376-1	7º
LUCAS MARTINS COSTA JUNIOR	63.993.977-6	8º
LAIS LIVIA GOMES MENDES DE SOUZA	55.035.556-X	9º
GLAUCIA CRISTINA LUNARDI	45.666.023-9	10º

ARQUITETURA E URBANISMO - JUNHO 2018		
NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
HANNELE MESQUITA JORGE	38.524.613-4	18º

EDUCAÇÃO FÍSICA - JUNHO 2018		
NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO

KARINE FONSECA FREITAS	40.334.894-8	31º
JEAN DA SILVA SANTOS	41.811.740-8	32º
MARLON FONTES DO ROSARIO	45.436.379-5	33º

RECURSOS HUMANOS - FEVEREIRO 2019

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA SOARES FERREIRA	33524357-5	14º
PAOLA GUIMARAES CLAUDIO SANTANA	55033934-6	15º
CESAR MANOEL DOS SANTOS	38524701-1	16º

DIREITO - MAIO 2019

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
JACKYELON ALENCAR DE OLIVEIRA	14.482.178	32º
ELIZABETH DE MACEDO APPARECIDO	19.255.624	33º

SERVIÇO SOCIAL - MAIO 2019

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
SILMARA DA SILVA	33.975.629-9	5º
LUCIA DE FATIMA DA SILVA PIRES	30.920.136-6	6º
CASSIA GONÇALVES DE JESUS	47.701.645-5	7º

PROCESSOS GERENCIAIS - AGOSTO 2019

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
CARLA GABRIELLI F. MOURA	50.227.444-X	6º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SETEMBRO 2019

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
EVELLEN ALMEIDA SOUSA	45.619.088-0	3º

CARAGUATATUBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificações 14/2019.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Gabriele Cristina Nunes** residente a Travessa Gertrudes Francisca de Jesus, 83 –Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1802 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Geraldo Naclerio Canto** residente a Rua João dos Santos Estrelato, 30 –Siciliano – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1660 AIPM 1324 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Guilhermina Messias de Oliveira** residente a Rua Raul Valença, 80 –Jd. Santa Clara –Gurulhos/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1947 AIPM 1332 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Renato dos Santos** residente a Rua Joana Gonçalves dos Santos, 286 –Perequê Mirim –Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 1331 (Referente AI 1953 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Rui Pastor da Silva** residente a Rua Benedito Antunes da Costa, 5 –Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 85/19 (Referente AIPM 1221 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Manoel Carmona** residente a Av. Ivo Gonçalves Relva, 1870 –Jd. Britânia – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1833 AIPM 1348 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Mariza Bourg Garcia** residente a Rua Izabel de Bragança, 338 –Centro – Mogi das Cruzes/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 1355 (Referente AI 1703 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Rita Rosária Martins da Costa/Luzia Melo Martins** residente a Rua Daniel de Freitas, 1039 – Centro – Ibitinga/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1711 AIPM 1310 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Kenia de Paiva Maciel** residente a Av. Donato Mascarenhas Filho, 10 –Morada do Mar – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 52/19 CCZ.**